



CONHEÇA
ITANHAÉM

Natal 2022

Para Todos



CLIMA DE NATAL JÁ TOMOU CONTA DA CIDADE

FESTIVIDADES • As atrações objetivam deixar a segunda cidade mais antiga do país ainda mais atraente, iluminada e alegre para as festas do final de ano



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaemwww.twitter.com/
pref_itanhaemwww.instagram.com/
prefeituradeitanhaemwww.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaemwww.youtube.com/
governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

PREVENÇÃO • O objetivo principal é conscientizar os alunos sobre prevenção de acidentes, além de estabelecer vínculos entre as crianças e o Corpo de Bombeiros



PROGRAMA BOMBEIRO NA ESCOLA CONTEMPLOU MAIS DE 1100 ALUNOS

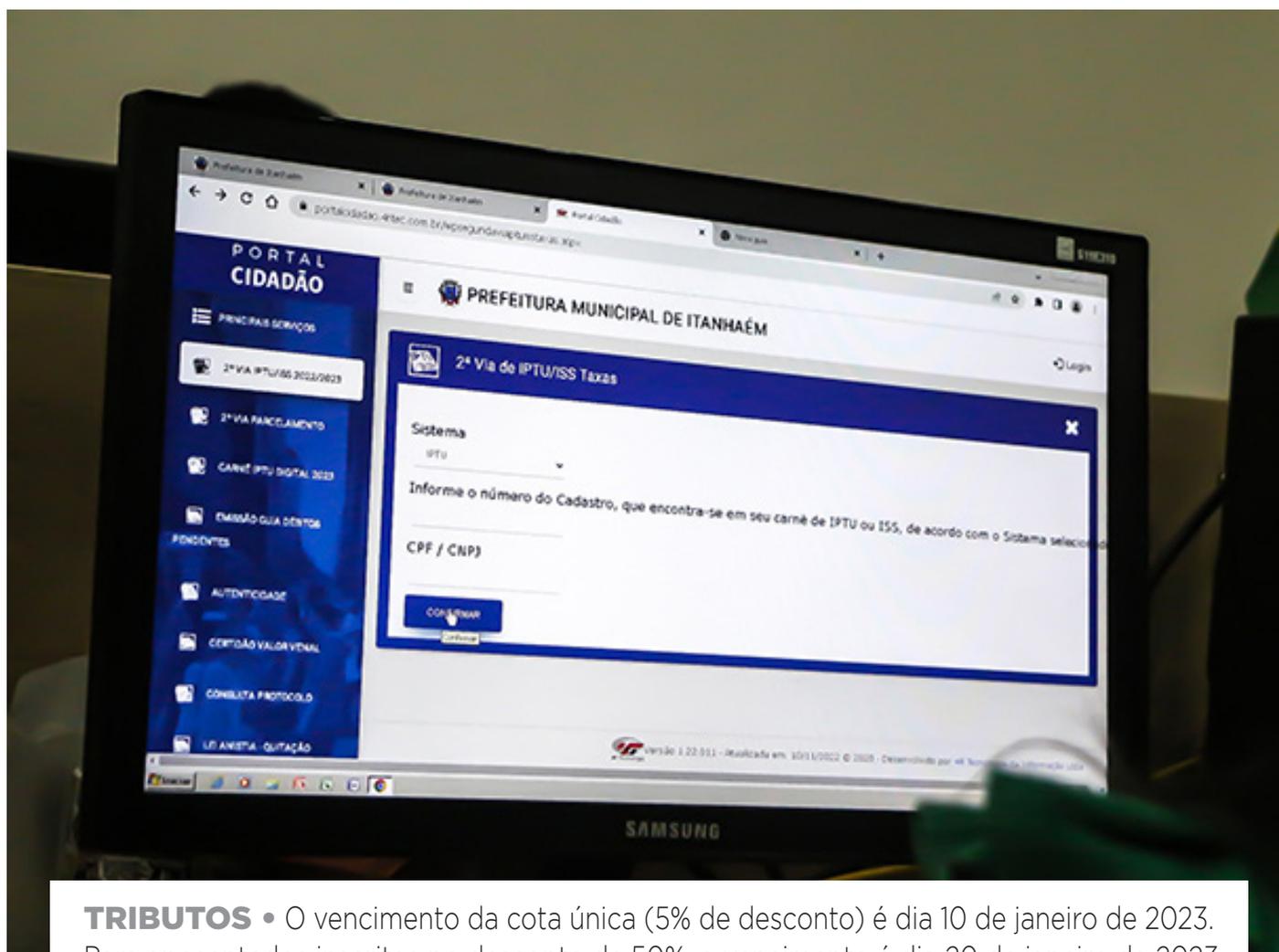
As escolas municipais de Itanhaém receberam no ano de 2022 um novo projeto para conscientização dos alunos: o Programa Bombeiro na Escola, uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O programa, em sua primeira fase, atendeu os alunos dos 9º anos do Ensino Fundamental, por meio de palestras que compartilharam vivências com lições de segurança que podem salvar vidas. No total, foram cerca de 1.160 alunos do Ensino Fundamental que passaram pelo programa somente em 2022.

O objetivo principal da iniciativa é conscientizar os alunos da rede sobre prevenção de acidentes, combate e prevenção de incêndios, além de estabelecer vínculos entre as crianças e o Corpo de Bombeiros, aproximando-os da rotina e conhecendo as atividades executadas pelos Bombeiros na Cidade, formando uma grande rede de segurança e fomento à vida.

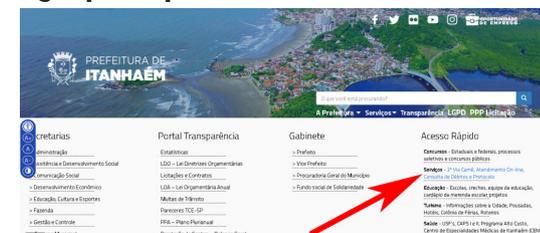
A iniciativa se estendeu pelas escolas municipais de acordo com a disponibilidade do batalhão. A última unidade a receber a visita dos bombeiros foi a EM Profª Silvia Regina Marasca Schiavon, após passar por todas as escolas do Município.

Também foram ministrados exercícios voltados para os primeiros socorros. Os alunos aprenderam sobre como prevenir acidentes e como salvar vidas, recebendo um kit (revistinha com atividades) para serem desenvolvidas, além das lições com vivências importantes para saberem lidar em uma situação de emergência, palestras e treinamento na Cidade, incluindo: defesa civil, guarda municipal, escolas e associação em Itanhaém

CARNÊ DO IPTU 2023 PODE SER EMITIDO NO SITE DA PREFEITURA



Siga o passo a passo de como emitir no Site Oficial:



1. O procedimento é simples. Depois de acessar o portal da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br), o interessado tem que clicar no link 'Serviços':



2. Em seguida, no ícone '2023 Carnê IPTU':



3. Também pode entrar direto no link <https://portalcidadao.4rtec.com.br/pmitanhaem>. No Portal do Cidadão, basta clicar em "Carnê IPTU Digital 2023":



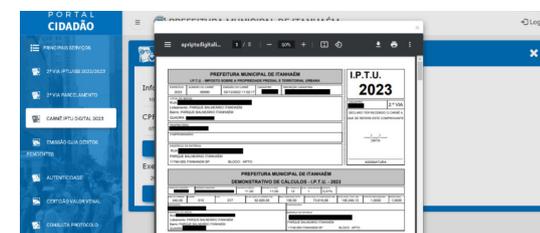
4. Após selecionar a opção, o cidadão deverá inserir o número do cadastro e o CPF do proprietário do imóvel:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		ESTÂNCIA BALNEÁRIA		DEPARTAMENTO DA RECEITA - COD. MUN. 369		MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - DEPARTAMENTO DE RECEITA, IMPOSTO E TAXA DE RECOLHIMENTO DE LÍQUIDO		19.120/04	
INSCRIÇÃO	CADASTRO	ANEXO	PARCELA						
0000	0000	2019	12						
ÁREA DE TERRENO				ÁREA ÚTIL	ÁREA VENC. DO TERRENO EM R\$	VALOR VENC. DO TERRENO EM R\$	VALOR VENC. DO TERRENO EM R\$	VALOR VENC. DO TERRENO EM R\$	
300,00				1,000	84.085,12	84.085,12	1.710,96	1.710,96	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO EM R\$				ÁREA ÚTIL	ÁREA VENC. DA CONSTRUÇÃO EM R\$	VALOR VENC. DA CONSTRUÇÃO EM R\$	VALOR VENC. DA CONSTRUÇÃO EM R\$	VALOR VENC. DA CONSTRUÇÃO EM R\$	
236,73				1,000	58.493,02	58.493,02	527,16	527,16	
ÁREA DE COBERTURA				ÁREA ÚTIL	ÁREA VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	
148,50				03	142.978,14	142.978,14	0,00	0,00	
ÁREA DE COBERTURA EM R\$				ÁREA ÚTIL	ÁREA VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	VALOR VENC. DA COBERTURA EM R\$	
956,42				0,5100	142.978,14	142.978,14	0,00	0,00	
TOTAL							2.238,12		

5. O cadastro se encontra no carnê de IPTU (o mesmo que aparece todos os anos). O número está localizado no topo da folha de qualquer carnê:



6. É possível selecionar o carnê de 2022 e o de 2023.



7. Pronto, seu carnê está pronto para ser impresso!

TRIBUTOS • O vencimento da cota única (5% de desconto) é dia 10 de janeiro de 2023. Para aposentados inscritos no desconto de 50%, o vencimento é dia 20 de janeiro de 2023

Para facilitar o atendimento aos contribuintes, a Prefeitura de Itanhaém já disponibiliza a 2ª via on-line do carnê do IPTU 2023 no Site Oficial. O vencimento da cota única (5% de desconto) para todos os contribuintes é dia 10 de janeiro de 2023. Porém, para aposentados, pensionistas e beneficiários de renda vitalícia inscritos no desconto de 50% da Lei Municipal nº 3.317, o vencimento é dia 20 de janeiro de 2023.

CADASTRO

Os carnês impressos deverão chegar aos endereços até a última semana de dezembro. No entanto, é preciso que o endereço cadastrado na Prefeitura esteja atualizado. É possível alterá-lo no próprio site da Administração Municipal: <https://www.2.itanhaem.sp.gov.br/iptu-atualizacao-de-endereco/>.

Também pode ser solicitado no e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br.

Além dos dados pessoais e do número de inscrição cadastral do imóvel, é necessário enviar as cópias do RG, CPF, comprovante de residência e do comprovante de propriedade do imóvel/ ou termo de compromisso.

Para mais informações, o telefone de contato é (13) 3421-1600 - ramal 1337, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



**zona
azul**
SUSPENSO

**O SERVIÇO DE
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO DE ITANHAÉM
ESTÁ SUSPENSO
POR TEMPO INDETERMINADO.**

Os usuários que possuem créditos disponíveis no aplicativo “Estacionamento Digital” poderão solicitar o reembolso pelo email contato@estacionamentodigital.com.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

5ª DOSE
DA VACINA CONTRA
A COVID-19

Maiores de 18 anos
com comorbidades

PROCURE UMA UNIDADE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) MAIS
PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

SAÚDE • As imunizações acontecem em todas as USFs, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento

5ª DOSE CONTRA COVID-19 PARA MAIORES DE 18 ANOS COM COMORBIDADES COMEÇA SER APLICADA

Já começou em Itanhaém a aplicação da dose de reforço (5ª dose) contra a COVID-19 às pessoas acima de 18 anos com comorbidades. As imunizações acontecem nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento. É necessário ter quatro meses de intervalo da última dose.

Para se imunizar, basta comparecer ao local, munido de um documento original com foto, comprovante da última vacina e laudo médico, exame ou receita que comprove a comorbidade (diabetes, pneumopatias crônicas, doenças cardiovasculares e neurológica crônica, doença renal crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, síndrome de Down e doença hepática).

Vale lembrar que a dose de reforço é a que complementa o esquema vacinal e traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de COVID-19 seja mantido.

Confira os endereços das Unidades de Saúde da Família:

- **USF BELAS ARTES**
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá - Telefone: (13) 3426-1402
- **USF GUAPIRANGA**
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga
Telefone: (13) 3426-5807
- **USF JARDIM OÁSIS**
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis
Telefone: (13) 3427-7533
- **USF GRANDESP**
Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia
Telefone: (13) 3425-3375
- **USF GAIVOTA**
Avenida Fláclides Ferreira, 500
Gaivota
Telefone: (13) 3429-1410
- **USF CENTRO**
Av. Tiradentes, 98 - Jardim Mosteiro -
Telefone: (13) 3426-4685
- **USF SUARÃO**
R. Augusto Ribeiro de Carvalho, 3106
Nova Itanhaém
Telefone: (13) 3426-1577
- **USF JARDIM CORONEL**
Rua Dirceu Sentoma, 12
Estância Suíça
Telefone: (13) 3427-5524
- **USF SAVOY**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy
Telefone: (13) 3426-1798
- **USF LOTY**
Alameda Guaracai s/n
Campos Elíseos
Telefone: (13) 3424-3279
- **USF SAVOY**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 -
Savoy - Telefone: (13) 3426-1798
- **USF LOTY**
Alameda Guaracai s/n
Campos Elíseos
Telefone: (13) 3424-3279

NÃO ÀS DROGAS

PROERD FORMA ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E PARTICULAR DE ENSINO



CONSCIENTIZAÇÃO • 858 alunos foram instruídos e orientados a dizer não às drogas e à violência



O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) formou nesta quinta-feira (01), 858 alunos de escolas municipais e particulares da Cidade. A iniciativa consiste na orientação e conscientização das crianças sobre o uso de drogas e a prática da violência, tendo como objetivo a contribuição na formação dos cidadãos conscientes. A cerimônia aconteceu em dois períodos (manhã e tarde) no Ginásio de Artes Marciais, Ayrton José Pereira, no Belas Artes.

Ao longo de 12 semanas, policiais militares, que são instrutores do PROERD, mostraram aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental os efeitos negativos das drogas e ensinaram as mais diferentes formas de dizer não a esse mal. A iniciativa é uma realização da Polícia Militar do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Itanhaém.

“Aos principais envolvidos nesse processo, vocês alunos, espero que os ensinamentos transmitidos pelo PROERD, como o que aprenderam com os professores e

seus pais, sirva de base em suas vidas, pois estes lutam pelo futuro de vocês para que seja brilhante”, afirmou em seu discurso o comandante da 2ª Cia PM, Ricardo Bussotti.

O aluno da Escola Municipal Elga Reis, Pedro Fossa Braga Carvalho, de 11 anos, comentou sobre a importância das aulas. “O que mais achei importante foi saber como ficar longe das drogas, saber melhor o perigo que elas trazem e como lidar com essas situações. Eu adorei fazer as aulas, além de divertido foi importante”, explicou.

As escolas participantes foram: E.M. Professor Osmar Rodrigues, E.M. Professor Walter Arduini, E.M. Professora Elga Reis, E.M. Professora Ana Cândida Ebling Oliveira, E.M. Professor Luiz Gonzaga Silva Fonseca, E.M. professora Maria da Penha Correa Sanches, E.M. Professora Maria Graciete Dias, E.M. Professora Lídia Martha Ferriello Gianotti, E.M. Lions Clube, E.M. Professor José Teixeira Rosa, E.M. Professora Maria Patrocina Condota, E.M. Professora Divani Maria Cardoso, Colégio Albert Einstein e Colégio 22 de Abril.

PROERD

O programa que integra policiais militares no âmbito escolar a fim de orientar crianças e adolescentes é uma adaptação brasileira do programa americano Drugs Abuse Resistance Education (DARE), que surgiu em 1983. No Brasil, a iniciativa foi implantada em 1992, no Rio de Janeiro.



CLIMA DE NATAL JÁ TOMOU CONTA DA CIDADE

Natal 2022
Para Todos



FESTIVIDADES

• As atrações objetivam deixar a segunda cidade mais antiga do país ainda mais atraente, iluminada e alegre para as festas do final de ano

Com o objetivo de deixar a segunda cidade mais antiga do país ainda mais atraente, iluminada e alegre para as festas do final de ano, a Prefeitura de Itanhaém realizou neste sábado (03), a abertura do “Natal Para Todos”. Os eventos iniciaram com a inauguração do presépio e da decoração natalina que iluminou a Boca da Barra com uma árvore de Natal de 20 metros. Na oportunidade, o Centro Histórico, a Rua Pedro de Toledo e a Praça Benedito Calixto também receberam iluminação especial.

“A Boca da Barra já é um cartão postal da nossa cidade, ver ela iluminada com o presépio de areia e com essa árvore linda me deixou emocionada. Ficou lindo, eu adorei”, afirmou a moradora do Jardim Oasis, Luciana Nóbrega de Assis.

A programação dos eventos natalinos continua na próxima sexta-feira (9), a partir das 19 horas, com a chegada do Papai Noel e sua Bandinha, na Praça Narciso de Andrade. Confira a baixo a programação completa.

A tradicional Casa do Papai Noel estará localizada no Gabinete de Leitura José Rosendo, e receberá os visitantes para a tradicional foto. O iluminado Trenzinho do Noel que realizará passeios para toda a família pelo Centro Histórico ao som da banda do Noel, também fará visitas aos bairros, em datas específicas, levando a magia do Natal para todos os cantos da cidade.

No Museu Conceição de Itanhaém, as crianças poderão se divertir com o Guardião do Museu que vai interagir através de mímicas e muita dança.

Como novidade, o “Festival Natal Para Todos” acontecerá na Praça Ernesto Zwarg Junior, popularmente conhecida como “Ladeira”, e contará com atrações culturais pra toda a família.

No Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, dois eventos muito especiais. O Encontro Anual de Corais e o tradicional Concerto da Banda Marcial de Itanhaém, que este ano apresentará um repertório especial de filmes.

PROGRAMAÇÃO

CASA DO PAPAÍ NOEL

Dias 9 e 10 / 16 a 23 de Dezembro

Das 19 às 21 horas

Gabinete de Leitura José Rosendo
Praça Narciso de Andrade - Centro

TREZINHO DO NOEL

Dias 9 e 10 / 16 a 23 de Dezembro

Das 19 às 21 horas

Praça Narciso de Andrade - Centro

GUARDIÃO DO MUSEU

Dias 9 e 10 / 16 a 23 de Dezembro

Das 19 às 21 horas

Museu Conceição de Itanhaém
Praça Narciso de Andrade - Centro

CONCERTO DE NATAL DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Dia 17 de Dezembro

Às 20h30

Teatro Eva Wilma
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

ENCONTRO DE CORAIS DE ITANHAÉM

Dia 18 de Dezembro

Às 20 horas

Teatro Eva Wilma
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

FESTIVAL "NATAL PARA TODOS"

De 16 a 23 de Dezembro

Às 20 horas

Praça Ernesto Zwarg Junior
(Ladeira)

PAPAÍ NOEL NOS BAIRROS

DIA 12 Região: Rio Preto / Gaivotas / Belas Artes

19h **Rio Preto:** Saída da Marginal da Rodovia até o Campo de Futebol.

19h30 **Gaivota:** Avenida Flácides Ferreira (lado Morro) até a Orla.

21h **Belas Artes:** Rua dos Fundadores (em Frente Ao Supermercado Krill),
Av. Harry Forssell, Estrada Gentil Perez (até o Mercado Dia do América).

DIA 13 Região: Suarão / Cabuçu / Maranhata.

19h **Suarão:** Saída da Av. Suarão (em Frente a GCM), R. Arangaba,
R. Pio XII, R. Pedro Magalhães, R. Leão XII, R. Dr. Lucas Nogueira Garcês,
R. Pio XII até Rua das Oliveiras (altura do Retorno da Rodovia para entrar
na Avenida Cabuçu).

19h30 **Cabuçu:** Av. Cabuçu até o final.

20h20 **Maranhata:** R. José Manoel Lorenzoleiro, R. 28, R. Manoel Louzada,
R. Maranhata, R. Timóteo Garcia Lamas, R. 28, Av. Santo André, R. Maranhata,
Av. São Caetano, R. 28, Av. São Paulo até Estrada Coronel Joaquim Branco.

21h **Savoy:** R. Vereador Antônio Ataúlo (em frente ao Supermercado Prático),
R. Antônio Sobral (até Marginal Rodovia).

DIA 14 Região: Orla do Centro / Anchieta / Oásis / Guapurá

19h **Centro:** Saída da Praça 22 de Abril até Resort, Av. Rui Barbosa
até R. João Mariano Ferreira.

19h30 **Anchieta:** Avenida José Batista Campos até ETEC.

20h **Oásis:** Rua Emídio de Souza até EM Harry Forssel.

20h50 **Guapurá:** R. Milton Margarido Pedroso, R. S, R. Mariana dos Santos,
R. R, R. Sineval Caviquioli, R. Q, R. Daniel Gianotti, R. R, R. 34, R. Q,
R. 33, R. Olinda de Melo.

DIA 15 Região: Guapiranga / América / Jd. Tânise / Iemanjá

19h **Guapiranga:** Saída da EM Noêmia Salles Padovan (R. Vereador João Bechir)
Segue pela Av. Orlando Diz, R. 43, R. José João Bechir, R. Dona Maria Bechir,
Estrada Gentil Perez.

19h45 **Tânise:** R. Gino Arduini, R. Jardimópolis.

20h20 **Iemanjá:** R. Bartira, R. Jurema, R. Jupira, R. Guaraciaba, R. Bartira,
R. Tupinambá.

TRADIÇÃO • A programação acontece entre os dias 29 de novembro e 11 de dezembro

FESTA DA PADROEIRA TERÁ QUERMESSE, MISSAS E NOVENA

A Festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém, comemorada no dia 8, terá uma ampla programação entre os dias 29 de novembro e 11 de dezembro. Com festividades sociais e religiosas, destacam-se as missas na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Avenida Rui Barbosa, 1200, no Centro, e a tradicional quermesse na Praça Narciso de Andrade. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo. Acompanhe a programação abaixo.

A tradição da devoção a Nossa Senhora da Conceição se originou no período colonial do País, quando Itanhaém foi fundada. Desde então, a população vem participando das comemorações que conservam os laços de tradição e fé. A Paróquia surgiu em meados de 1561 e a festa passou a ser organizada sempre sob a orientação da Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém.

FESTA DA PADROEIRA

8 de dezembro

• 8 HORAS

Pe. Cláudio Conceição

- Paróquia Santa Margarida Maria

• 10 HORAS

Pe. Gleyson Quirino

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Av. Rui Barbosa, 1200- Centro - Itanhaém

Após a missa haverá procissão e a

renovação da consagração na Prefeitura

• 16 HORAS

Devocionário

• 19 HORAS

Pe. Felipe Sales

Igreja Matriz Sant'anna

Praça Narciso de Andrade, s/n

Centro - Itanhaém.

• 20h30

Noite de Evangelização com André Florêncio da Comunidade

Canção Nova - Praça Narciso de Andrade





LEIS

LEI Nº 4.622, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta a ela vinculados.

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 658.279.310,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos e dez reais).

Parágrafo único. Estão incluídos no total referido no caput deste artigo os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 549.343.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 228.316,00
Receita de Contribuições	R\$ 14.904.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.257.810,00
Receita de Serviços	R\$ 291.000,00
Transferências Correntes	R\$ 328.814.490,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.720.500,00
Deduções de Transferências - FUNDEB	(-) R\$ 28.960.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 25.271.310,00
Operações de Crédito	R\$ 12.100.000,00
Alienação de Bens R\$	110.000,00
Transferências de Capital	R\$ 13.061.310,00
SUBTOTAL	R\$ 574.614.310,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV

RECEITAS CORRENTES	R\$ 40.540.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 35.810.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.040.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.690.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 43.125.000,00
SUBTOTAL	R\$ 83.665.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 658.279.310,00

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 658.279.310,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos e dez reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R\$ 443.894.510,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dez reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 214.384.800,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 5º A Despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 12.000.000,00
04 - Administração	R\$ 43.037.480,00
06 - Segurança Pública	R\$ 18.957.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 9.515.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 60.338.750,00
10 - Saúde	R\$ 115.106.800,00
11 - Trabalho	R\$ 1.029.000,00
12 - Educação	R\$ 212.041.500,00
13 - Cultura	R\$ 2.312.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 83.175.000,00
16 - Habitação	R\$ 829.000,00
17 - Saneamento	R\$ 4.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 1.675.000,00
20 - Agricultura	R\$ 161.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 9.930.500,00
26 - Transporte	R\$ 9.000.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 2.964.310,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 44.457.340,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 31.744.630,00
TOTAL	R\$ 658.279.310,00

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - Administração Direta	R\$ 574.614.310,00
Despesas Correntes	R\$ 500.637.380,00
Despesas de Capital	R\$ 71.658.050,00
Reserva de Contingência	R\$ 2.320.880,00
2 - Administração Indireta	R\$ 83.665.000,00
Despesas Correntes	R\$ 52.201.250,00
Despesas de Capital	R\$ 2.040.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 29.423.750,00
TOTAL	R\$ 658.279.310,00

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 12.000.000,00
1 - Câmara Municipal	R\$ 12.000.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	R\$ 562.614.310,00
1 - Gabinete do Prefeito	R\$ 896.820,00
2 - Secretaria do Governo Municipal	R\$ 936.000,00
3 - Secretaria de Administração	R\$ 82.625.880,00
4 - Secretaria de Gestão e Controle	R\$ 1.056.500,00
5 - Secretaria da Fazenda	R\$ 5.961.000,00
6 - Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.737.500,00
8 - Secretaria de Comunicação Social	R\$ 1.364.000,00
9 - Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	R\$ 27.993.500,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 9.515.500,00
11 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 115.106.800,00
12 - Secretaria de Relações do Trabalho	R\$ 1.029.000,00
13 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 217.317.810,00
14 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	R\$ 24.029.000,00
15 - Secretaria de Serviços e Urbanização	R\$ 56.639.000,00
16 - Secretaria de Habitação	R\$ 829.000,00
17 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R\$ 4.186.000,00
18 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.977.500,00
19 - Secretaria de Turismo	R\$ 7.114.000,00
20 - Secretaria de Relações Institucionais	R\$ 299.000,00

3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Financeiro	R\$ 32.231.250,00
2 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Previdenciário	R\$ 51.433.750,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 29.423.750,00
TOTAL	R\$ 658.279.310,00

Art. 6º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta e seus fundos, fixa a despesa em R\$ 214.384.800,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), assim discriminada:

08 - Assistência Social	R\$ 9.515.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 60.338.750,00
10 - Saúde	R\$ 115.106.800,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 29.423.750,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2023, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta Lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.

§ 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 19.972/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de novembro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.623, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Altera as Leis nºs 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º - A Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º - O Demonstrativo I - Metas Anuais contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Os Anexos V e VI e o Anexo de Prioridades e Metas integrantes da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.080/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de novembro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETOS**DECRETO Nº 4.408, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Revoga o Decreto nº 2.392, de 19 de maio de 2006, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maria Djanira Costa Pereira."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 3.408/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.392, de 19 de maio de 2006, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maria Djanira Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de dezembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 3.408/2006.

Departamento Administrativo, em 5 de dezembro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.409, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, necessário à ampliação da Escola Municipal Walter Arduini, e dá providências correlatas."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º, e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.298/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terreno nº 14 da quadra 53, do loteamento denominado Balneário Gaivota, neste Município, objeto da matrícula nº 228.792 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, necessário à ampliação da Escola Municipal Walter Arduini, imóvel este que consta pertencer a Elioana Milani Nogueira e que conta com a seguinte descrição: mede 10,00m de frente para a Rua João Pessoa, por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00m², confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 06.

Art. 2º Fica a Fazenda Municipal autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de dezembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.298/2021.

Departamento Administrativo, em 5 de dezembro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022**

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado da função de GUARDA-VIDAS - TEMPORÁRIO.

Itanhaém, 06 de dezembro do ano 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, DIVULGA, após prazo de interposição de recursos contra o resultado da classificação prévia do Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, Estado de São Paulo, a classificação final dos candidatos aprovados na função de Guarda Vidas Temporário.

1 - Lista de Candidatos Classificados no Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, por Ordem de Nota Final Decrescente:

CLASS. CURSO FINAL	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL (NATAÇÃO E RESISTÊNCIA FÍSICA)	NOTA FINAL CURSO
1	MARCELO GARBELINI BOMFIM	22078438-3	19/04/1980	7	9,65
2	PEDRO LUCAS BINI MOURA	543491286	22/09/2003	33	9,62
3	MATHEUS DOS SANTOS	567838341	18/12/2000	41	9,45
4	RICARDO FIALHO DIAS	522482065	08/06/1999	13	9,37
5	BRUNO FRANCISCONI DE FREITAS	393648783	06/05/2003	18	9,37
6	LUCIANO SILVA DE SOUZA	290090696	10/06/1980	31	9,31
7	FLAVIO EDUARDO DOMENEGHETTI	22241628	22241628	64	9,26
8	CALEBE HOLANDA PEREIRA	504467748	14/03/2001	10	9,18
9	ANDRÉ LUIZ RAMOS PEREIRA E MATOS DA SILVA	586458086	08/11/2004	2	9,12
10	NILTON CÉSAR PEDROSO BAZOLLI	418815239	09/12/1994	36	9,12
11	ANDRE FURCHINI DE OLIVEIRA	57.261.501-2	15/09/2003	14	9,06
12	JOÃO VITOR DE ALMEIDA IZARNOTEGUI DUARTE	53.758.790-1	03/12/2003	52	8,95
13	ANDREWS EMANOEL FERNANDEZ LOPES	47.664.653-4	27/12/1990	48	8,93
14	HUANDERSON WILLIAN BONILHA SAMPAIO	39006368X	11/12/1998	20	8,88
15	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	600826880	25/02/2002	51	8,88
16	JONAS RODRIGUES DA ROCHA	52352464X	04/10/1995	5	8,87
17	THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	54603946X	01/09/1999	43	8,87
18	JOÃO VICTOR CINTRA CARREIRA	4292120609	25/05/1998	21	8,82
19	RENAN GOMES LELES	389914873	24/03/2003	22	8,81
20	BENIGNO FERREIRO RODRIGUES	10414904	05/08/1967	1	8,75
21	RENATO FRANCISCO MENA	22837726-2	22/03/1972	49	8,75
22	DERICK MATHEUS SANTOS BRAGA	449550096	12/08/1996	37	8,70
23	IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	497221342	25/11/1992	47	8,62
24	WILLIAM DROMINISK FELIX DE ALMEIDA	40852892845	17/08/1991	55	8,50
25	THIAGO SANTOS DE CASTRO	1551487616	1551487616	63	8,50
26	ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS	60885930-8	60885930-8	58	8,45
27	CAMILA RODRIGUES FEITOSA	60664460X	60664460X	74	8,43
28	KAIQUE ORTIZ KOKI DE ARAÚJO	538540953	10/10/2004	12	8,37
29	ROBISON LUIZ MUNIZ DOS SANTOS	297322564	01/12/1979	34	8,31
30	HENRIQUE BECKNER FERNANDES	407901243	407901243	83	8,31
31	MURILLO DO NASCIMENTO SOUZA	571232711	571232711	75	8,25
32	LAURO GOLM	412768719	412768719	57	8,18
33	VICTOR HUGO DURAN GALVÃO	454689706	20/11/1996	6	8,12
34	MIKAEL BATISTA RODRIGUES	500419061	01/10/2004	29	7,93
35	VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	575855988	09/12/2002	44	7,88
36	GUILHERME CAMPOS DE MORAIS	634835737	20/10/2004	56	7,87
37	FILIPÉ CAMARGO PANEGACI	365748183	07/12/1992	38	7,68
38	ANDRÉ BUENO BARBOSA	24.812.231-9	24.812.231-9	91	7,68
39	NATALICIO MARTINS PEREIRA ELIAS	46683720	30/05/1990	54	7,62
40	RICARDO DIAS PEDROSO DA SILVA	29462680-3	12/06/1979	30	7,32
41	FELIPE MAIORQUINO SILVA	32.469.475-1	04/07/1990	50	7,31
42	RENATO MATTOS BISPO	27.249.244-9	27.249.244-9	88	7,07
43	MARCELO FERREIRA DO AMARAL	27368270-2	27368270-2	81	7,00
44	LEONARDO SANTOS ALVES	32807802-5	11/10/1984	53	6,45
45	ROBSON KELSON TRIGO	32870359-X	32870359-X	80	6,05
46	JAYME PEREIRA NETO	32.012.660-2	31/07/1976	3	6,00
47	FELIPE ALGUSTO PEDROSO BAZOLLI	488902332	16/04/1993	8	6,00

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 06 de dezembro de 2022.

ADILSON MUNIZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022, na função de Guarda-Vidas para contratação por prazo determinado no período de 19 de dezembro de 2022 a 14 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

Função	Candidatos	Data
Guarda-Vidas	Classificação nº 01 a 23	Dia 07/12/2022
	Classificação nº 24 a 47	Dia 12/12/2022

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado acima, conforme Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 1 FOTO 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR - SOMENTE PARA SEXO MASCULINO (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF DO DEPENDENTE (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2022 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato).
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia.)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>.)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- DECLARAÇÃO DE BENS

Itanhaém, 06 de Dezembro do ano 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 76/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 19/12/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/01/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: SERVENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANETE FRANCISCA DOS SANTOS	17134264-1	127
KELLEN CRISTINA DOS SANTOS	30867730-4	128
FERNANDA ALCAIRE DO PRADO	44212319-X	129
ELAINE DE SOUZA	44177837-9	130
FELIPE DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO	41869324-9	131
SOFIA DA PAIXAO	32193657-7	132
KARINA APARECIDA SANTOS SOUZA	42301538-2	133
ANA LUCIA SCARRETTA DE ALMEIDA	17723987-6	134
JOSE ELI PORTO DE MIRANDA	14127814-6	135
MONICA ANDREA SEGURA SANCHES	25407170-3	136

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 77/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da

Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCOS DAS NEVES	23321961-4	348
ALEXANDRA TEIXEIRA GOMES	32.807.651-X	349
EDGARD DE SOUZA XAVIER	26855407-9	350

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 78/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA PLAZON FERREIRA	48705036-8	426
DOUGLAS BRENO ARCILIO	48.730.714-8-8	427
KELLY PEREIRA DE CASTRO	42114081-1	428
ANA PAULA VIANA SANTOS DE LIMA	424734527	429
APARECIDA FERNANDES DA CRUZ	34156799-1	430

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 79/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANE HARITOV DE FREITAS	7890080-3SS	29
ANA LUCIA DEL SOLE ALVES DOS SANTOS	20391116-7	30

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 80/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: PEDREIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NIVALDO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	28300147-1	17

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 81/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CESAR MARTIN WAGNER	44173139-9	180

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 82/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: TELEFONISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	M8840143	23

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 82/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/01/2023 e 06/01/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL TORRES DE LARA PIRES	49821498	105
ADRIANA LILIAN SCRAFANI OLIVEIRA SILVA	30488719	106

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 85/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 19/12/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/01/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ULYSSES CAETANO DOS SANTOS	41239815	05
RENATO RAFAEL DOS SANTOS PINHEIRO	44471789	06
GILBERTO ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	05445650806	07
JORGE WILSON XAVIER DA SILVA	40799236	08
KAIO WAGNER DELLIMA GERALDI	19658717	09
RENATO GRADWOOL PANIS	41606533	10

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 86/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 19/12/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida

Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/01/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	44469241	27
CARLOS ROBERTO RAMOS AMARANTE	13529425	28
DANIELE SATOMI ARAUJO TAMASHIRO	435771188	29
DANYEN POLICARPO DOS SANTOS	42895993	30
LUCIANA BAPTISTA VIEIRA	62306450	31

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 87/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 19/12/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/01/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "B"

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO ROCHA	28323208	13

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 180/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 12/12/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/01/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HUGO LUZ DE SOUSA	523518523	09

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 181/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA KOVAES	55013244	165
GUILHERME HASSA DOS SANTOS MELICIO	xxxxxxx	xxxx
DOS PASSOS	48749349	166
SIMONE RUAS CHAVES	41613424	167
ARTHUR VICENTE DE MIRANDA	54807036	168

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 182/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação



no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE LARA FERREIRA	33879994	305
RENAN DOS ANJOS ANACLETO	539645874	306
JAICE GONCALVES	32674752	307
FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO	32494802	308
VICTOR CEZAR PONTES SIMOES	30006830	309
DANILO CAMARGO DE LIMA	34130965	310
GLAUCIA DOMINGUES DE PAULA	43057557	311
MARCELLA SANTOS LOPES SETUBAL	49977397	312

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 183/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA BORGES	28219571	113

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 184/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA FRIGUGLIETTI NAVARRO	33372142	36

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 185/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS CARNEIRO DA SILVA	48538029	27

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 186/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação

no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO FLABOREA	20316925	16

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 187/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/01/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/02/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRIS LARANJEIRA DE AGUIAR	49353086	10

Itanhaém, 06 de dezembro do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Ajudante Geral para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 4.415/2020, seguindo a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e horário especificado, conforme segue:

Função	Vagas	Classificações	Data	Horário
Ajudante Geral	40	nº 351 a 450	Dia 16/12/2022	09:00 às 12:00

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro. O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida abaixo implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual no site: www.ssp.sp.gov.br ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição de Ações Criminais, que abranja todos os locais de residência desde os 18 anos, ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 06 de dezembro do ano 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 23135/1/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: AMX Comércio e Serviços Eirelli - Me representado por Marcelo Eduardo Merçon.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do CAPS II, situado a Rua Dr. Egas Muniz de Arruda Botelho nº 225, Recanto Laranjeiras, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 9.662,58 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 28/11/2022

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS pela Mesa Diretora, instituída por meio da Resolução SPMA 45/2022, para participarem da Eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais do Município de Itanhaém para o biênio 2022/2024.

A eleição será realizada no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022, a partir das 09h00, de forma híbrida, ou seja, virtual e presencial.

I - 09h00 - Eleição do representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém;

II - 10h00 - Eleição do representante dos protetores de animais independentes;

III - 11h00 - Eleição dos representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem estar dos animais.

PARTICIPAÇÃO VIRTUAL: Os candidatos receberão por email em até 05 (cinco) dias antes da eleição, o link de acesso à videoconferência, bem como as instruções de acesso.

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Prefeitura de Itanhaém (Paço Municipal), sala de reuniões do Gabinete - 1º andar - Av Washington Luis, 75 Centro.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Itanhaém/SP, 06 de dezembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PELA MESA DIRETORA

E APTOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A)	SEGMENTO	SITUAÇÃO
BÁRBARA CRISTINA MARQUES	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
MARCELO ANTONIO STHEPHANO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
MARCELO PESSOA DE SOUZA	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
SAMANTHA DESIDERIO BRANCO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
SIMONY MARIE INOUE	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
STEPHANY MAIDA MARCHESINI RIBEIRO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
ALTAIR GAMBARÃO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
AMANDA MARIA DE BRITO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
ANA PAULA GIANINI DE MELO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CARLA MILITTELO SCHMIDT	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO COSTA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CLAUDIA DALLA TORRE LOPES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
EDUARDO DA SILVA SEPULVEDA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
GIOVANNA MILITELLO DO NASCIMENTO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
JENNIFER LIMA DA SILVA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
LILIA MARA BARBOSA LIMA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
RÓSANA MARIA APARECIDA ANGELON	Protetor(a) independente	DEFERIDO
COSTAWILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
THIAGO PROCÓPIO LORETO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
WILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
WILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
INSTITUTO SAÚDE ANIMAL PARA TODOS	Organização não governamental (ONG)	DEFERIDO
MOVIMENTO PET SALVE FAUNA & FLORA DE MONGAGUA	Organização não governamental (ONG)	DEFERIDO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições da Eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais do Município de Itanhaém para o biênio 2022/2024 - Resolução n. 45/2022.

A Mesa Diretora, instituída por meio da Resolução SPMA 45/2022, composta pelos servidores efetivos Maria Luísa Previati Silva, Ailton Prado Santos e Lucas Ferreira Rosa, responsável pela coordenação do processo eleitoral e competente para analisar a documentação dos inscritos e homologar o resultado da eleição, possui decisão soberana, conforme disposto na Resolução mencionada.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Itanhaém/SP, 06 de dezembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO(A)	SEGMENTO	SITUAÇÃO
BÁRBARA CRISTINA MARQUES	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
MARCELO ANTONIO STHEPHANO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
MARCELO PESSOA DE SOUZA	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
SAMANTHA DESIDERIO BRANCO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
SIMONY MARIE INOUE	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
STEPHANY MAIDA MARCHESINI RIBEIRO	Médico veterinário(a)	DEFERIDO
ALTAIR GAMBARÃO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
AMANDA MARIA DE BRITO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
ANA PAULA GIANINI DE MELO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CARLA MILITTELO SCHMIDT	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO COSTA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
CLAUDIA DALLA TORRE LOPES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
EDUARDO DA SILVA SEPULVEDA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
GIOVANNA MILITELLO DO NASCIMENTO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
JENNIFER LIMA DA SILVA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
LILIA MARA BARBOSA LIMA	Protetor(a) independente	DEFERIDO
RÓSANA MARIA APARECIDA ANGELON	Protetor(a) independente	DEFERIDO
COSTAWILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
THIAGO PROCÓPIO LORETO	Protetor(a) independente	DEFERIDO
WILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
WILLANY TENORIO GUEDES	Protetor(a) independente	DEFERIDO
INSTITUTO SAÚDE ANIMAL PARA TODOS	Organização não governamental (ONG)	DEFERIDO
MOVIMENTO PET SALVE FAUNA & FLORA DE MONGAGUA	Organização não governamental (ONG)	DEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO(A)	SEGMENTO	SITUAÇÃO
FÁBIO RONALDO BUENO LEITE	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL MORADORES DE RUA E SEUS CÃES	Organização não governamental (ONG)	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
VANESSA CORREA PERY BELLORIO	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
KRISTIAN KLEIN	Médico veterinário(a)	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
SILVIA MARIA AZEVEDO	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
LILIAN SITTI	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
RENATA REGINA DE OLIVEIRA ANTIGA	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
VERA LUCIA DE ARAGAO DO NASCIMENTO	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
MARIA DA GRAÇA DE MOURA	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
ADRIANA HERRERA DA SILVA	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
ROSANGELA MARQUES DAS NEVES SANTOS	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
PAULA FAGUNDES	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
THAÍS NEVES DOS SANTOS	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
AMANDA MARIANA DOS SANTOS	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
MARIA FRANCISCA DA SILVA SAMPÁ	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
ANTONIA ELINALDA MARQUES DO NASCIMENTO	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
ANDREA DIAS DA SILVA PEDROSO	Protetor(a) independente	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIMÃO	Médico veterinário(a)	INDEFERIDO: Em desacordo com art.6º da Resolução SPMA n. 45/2022

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**Município de Itanhaém**

IC 29.0001.0147400.2021-12.

Objeto: Diagnóstico sobre a existência de leis municipais na Baixada Santista que tratem da questão da proibição de uso de materiais plásticos como copos, canudos, pratos, garfos/facas e sacolas no comércio em geral, especialmente nas praias.

1 - CONSIDERANDOS:

1 - Considerando as disposições previstas na Lei Federal 12.305/2010, alterada pela Lei Federal 10.362/22 e Decreto Regulamentador 10.936/2022, que tratam da implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

2 - Considerando que a Organização das Nações Unidas estabeleceu o período de 2021 a 2030 como a década para o desenvolvimento sustentável da Ciência nos Oceanos, com o intuito de incrementar a cooperação em pesquisas e programas científicos para o melhor gerenciamento dos mares e zonas costeiras, reduzindo os riscos das atividades marítimas.

3 - Considerando que o Brasil é signatário da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios (MARPOL) e assumiu o compromisso para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e metas previstas na Agenda 2030, relativos à preservação da vida abaixo d'água (ODS 14),



prevendo na meta 14.1: “Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.”

4 - Considerando que o lixo marinho é composto por materiais sólidos fabricados ou transformados (plásticos, filtros de cigarros, vidro, metal e madeira) que são jogados no ambiente marinho ou neles chegam carregados por via de águas e deficiente gestão da limpeza de praias, constituindo grave ameaça à saúde dos nossos mares, rios e lagos, mas também à nossa economia e à sociedade.

5 - Considerando que os plásticos são o principal detrito encontrado no ambiente marinho e, ao contrário dos materiais orgânicos, os plásticos concentram-se nos oceanos e podem levar 500 anos para se decomporem, afetando diretamente a fauna marinha, pois são confundidos com alimentos e ingeridos pelos animais, causando sua morte e contaminando cadeias alimentares, com sérios impactos na saúde dos seres humanos.

6 - Considerando que são identificados vários impactos do acúmulo de lixo no Mar, podendo ser citados, dentre outros: Meio Ambiente: aumento de pressões sobre os ecossistemas marinhos e sobre a biodiversidade; Finanças Públicas: aumento de gastos das autoridades locais e perda de potencial de receita com atividades de turismo, lazer e recreação; Economia: aumento de pressões econômicas nos setores de transporte e navegação, afetando a segurança do tráfego aquaviário, pelo aumento de incrustações, obstrução de equipamentos, perda de eficiência e necessidade crescente de reparos, além da elevação de custos para a pesca e o turismo; Social: aumento de riscos à saúde humana, devido à liberação de substâncias químicas que acabam se acumulando progressivamente nas cadeias alimentares, contaminando mexilhões, ostras e outros animais, que são consumidos pelo homem.

7 - Considerando que o atual Plano Estadual de Resíduos Sólidos dedicou capítulo específico sobre a problemática dos resíduos nos oceanos, ressaltando que apenas dezesseis dos 645 municípios são litorâneos e, se dividem em três regiões ao longo dos 860 km de extensão da costa: Litoral Sul (Ilha Comprida, Iguape e Cananéia); Litoral Centro (Peruibe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Bertioga); e Litoral Norte (São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba, Ubatuba), com estimativas do IBGE para 2019 de uma população total de 2.256.241 habitantes, vivendo em um território de 7.783 km, porém, a população desses municípios aumenta muito nos períodos de veraneio e nos finais de semana, atingindo uma população flutuante (sem residência fixa no município) que, em alguns municípios, ultrapassa a população fixa, o que causa sérios problemas de infraestrutura e saneamento básico (CETESB, 2017), além de elevar a quantidade de resíduos deixados nas praias.

8 - Considerando que foram identificadas as fontes de resíduos sólidos para o ambiente marinho em cidades litorâneas sendo a atividade turística uma grande sobrecarga que a população flutuante impõe à infraestrutura de saneamento instalada, seja pelo comportamento dos usuários de modo geral, que abandonam os resíduos nas praias sem se preocupar com as consequências negativas para o meio ambiente.

9 - Considerando que na busca de informações sobre a legislação municipal existente quanto a questão envolvendo o fornecimento e comercialização de canudos, pratos e copos em material de uso único em estabelecimentos comerciais, especialmente nas praias dos Municípios da Baixada Santista se constatou legislação insuficiente ou ausência dela, no sentido da ampla e necessária proteção ambiental.

10 - Considerando que na busca de informações sobre a legislação municipal existente que regulamente o funcionamento de quiosques, comércio ambulante e em carrinhos de praia que comercializam alimentos e fornecem o uso de materiais plásticos aos usuários consumidores, impondo responsabilidade pela limpeza do local e correta destinação dos resíduos ali gerados, igualmente se constatou legislação insuficiente ou ausência dela, no sentido da ampla e necessária proteção ambiental.

11 - Considerando decisão recente do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 732686, com repercussão geral (Tema 970) que fixou a tese de que “É constitucional, formal e materialmente, a lei municipal que obriga a substituição de sacos e sacolas plásticos por sacos e sacolas biodegradáveis”, sendo que por maioria, prevaleceu a proposta de modulação formulada pelo relator, para que as empresas e os órgãos públicos afetados pela norma municipal tenham 12 meses para se adaptar à proibição, contados a partir da data de publicação da ata do julgamento”, o que reconhece que os Municípios têm competência suplementar para editar leis tratando de proteção ambiental, sinalizando que podem ser ampliadas as proibições para todos os itens de plásticos que possam ser substituídos por itens menos agressivos ao meio ambiente.

II - DA RECOMENDAÇÃO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - Núcleo Baixada Santista, com fulcro nas Leis nº 8.625/93 e 734/93, bem como no Ato nº 484/06 do CGJ, RECOMENDA ao Município, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento desta, relativamente as necessárias medidas de ampliação de proteção ao meio ambiente na melhoria da gestão dos resíduos sólidos e no combate ao lixo no mar, dê início a discussão interna sobre a elaboração de projeto de lei ou alteração de legislação municipal incompleta existente, que preveja a obrigatoriedade do fornecimento e/ou uso de materiais plásticos como sacos, sacolas, canudos, pratos, copos, garfos/facas em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em geral no Município, com fornecimento e comercialização em substituição por itens confeccionados com materiais recicláveis, biodegradáveis, comestíveis ou retornáveis.

III - DA REQUISICÃO.

1. Requisita-se ao destinatário que dê adequada e imediata publicidade a presente recomendação, divulgando-a no site do Município.

2. Requisita-se, por fim, nos termos da Resolução PGJ 1342/2021, a adequada e imediata divulgação da recomendação expedida, incluindo sua afixação em local de fácil acesso ao público, se necessária à efetividade da recomendação, assim como resposta por escrito sobre o atendimento ou não da recomendação, com resposta fundamentada em caso de não acatamento, no prazo de até 10 dias, findo prazo indicado no item II.

3. Por fim, na hipótese de desatendimento à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, poderão ser adotadas medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido com a expedição da recomendação.

Santos/SP, 1º de novembro de 2022.

Flávia Maria Gonçalves

PROMOTORA DE JUSTIÇA - GAEMA/BS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:

Processo 9207/2022

Gilberto Lopes Loureiro, proprietário do Lote situado à:
Rua Carlos Duarte da Costa, Quadra 004 Lote 003 - Vila Verde Mar.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.385/22, no valor de 300 Ufs.

Processo 8288/2007

Margarida Sena Santos, proprietário do Lote situado à:
Rua Mato Grosso, Quadra 021 Lote 003 - Estância Bal. De Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53.395/2022, no valor de 200 Ufs.

Processo 3398/2007

Ademir Pagotto, proprietário do Lote situado à:
Rua Manoel Louzada, Quadra 042 Lote 018 - Jardim Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52867/22, no valor de 400 Ufs.

Processo 9834/2011

Sandro Colla dos Santos, proprietário do Lote situado à:
Rua 21, Quadra 052 Lote 002 - Jardim Itapel.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52265/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 3471/2010

Hiroshi Renato Baba, proprietário do Lote situado à:
Av Camburiu, Quadra 208 Lote 022 - Estância Bal. De Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53117/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 3474/2010

Luiz Sergio Trindade, proprietário do Lote situado à:
Av Camburiu, Quadra 208 Lote 023 - Estância Bal. De Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53116/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 14062/2021

Sadio Martins da Silva, proprietário do Lote situado à:
Rua Ferreira Franco, Quadra 034 Lote 007 - Parque Bal. Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52657/2022 no valor de 300 UFs.

Processo 16909/2022

Antonio José Rodrigues, proprietário do Lote situado à:
Rua Manoel Louzada, Quadra 031 Lote 038 - Jardim Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53874/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 16941/2022

Waldemar dos Santos, proprietário do Lote situado à:
Rua Sergipe, Quadra 012 Lote 005 - Bal. Novaro.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53653/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 18085/2022

Antonia Almeida Santos, proprietário do Lote situado à:
Rua Vereador Angelino de Bortoli, Quadra 013 Lote 006 - Jardim Sabaúna.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52663/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 18087/2022

Regina Amelia Maranhas de Araujo Franco, proprietário do Lote situado à:
Rua Dos Fundadores, Quadra 041 Lote 013 - Praia do Sonho.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54151/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 5666/2021

João Batista Marques, proprietário do Lote situado à:
Rua Cotinha Magalhães, Quadra 009 Lote 011 - Bal. Waldemar R Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 49065/2021 no valor de 1600 UFs.

Processo 5726/2010

Ana Paula Adorno Oze, proprietário do Lote situado à:
Rua Mato Grosso, Quadra 073 Lote 004 - Estância Bal. Waldede Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52075/2022 no valor de 300 UFs.

Processo 7588/2009

Sidnei Silva Fatima Francisco, proprietário do Lote situado à:
Rua Manoel Frauzino dos Santos, Quadra 011 Lote 009 - Jardim Bopiranga.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53124/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 16440/2022

Job Antunes Filho, proprietário do Lote situado à:
Rua Bahia, Quadra 017 Lote 002 parte01 - Estância Beira Mar.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52400/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 4197/2007

Angelino de Bortoli (espolio), proprietário do Lote situado à:
Avenida Walter Muller, Quadra 015 Lote 001 - Jardim Saúna.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54762/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 62/2022

Antonio Augusto do Nascimento, proprietário do Lote situado à:
B Rua João Alves de Oliveira, Quadra 015 Lote 018 - Bal Paranapuã.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51923/2022 no valor de 200 UFs.

**PROVIDENCIAR PASSEIO:****Processo 5728/2022**

José de Azevedo, Proprietária do lote situado à:
Rua Amaro Prado, Quadra 069 Lote 002 - Jardim Corumbá.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53248/2022 no valor de 200Ufs

VAZAMENTO DE ESGOTO:**Processo 54771/2022**

Carlos Herculano inglês de Souza, Proprietário do lote situado à:
Rua Aderito Marieto Lara, Quadra 005 Lote 005 - Bal. Rita Graciosa.
Lembramos que existe o auto de infração nº 55771/2022 no valor de 200Ufs.

Processo 19102/2022

Edmundo Corradi, Proprietário do lote situado à:
Rua Amelio de Figueiredo, Quadra 013 Lote 003 - Jardim Belas Artes.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53994/2022 no valor de 100Ufs.

RETIRAR MATERIAL DO PASSEIO:**Processo 17152/2022**

Dario Saouza (espólio), Proprietária do lote situado à:
Rua Placido Louzada, Quadra 005 Lote 010 - Jardim Santa Tereza.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53475/2022 no valor de 100Ufs

DEMOLIR CONSTRUÇÃO SOBRE O PASSEIO:**Processo 7542/2021**

Maria Angelica de Queiroz Dantas, Proprietário do lote situado à:
Rua Maria Pires, Quadra 007 Lote 010 - Pq Bal. Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53798/2022 no valor de 100Ufs.

REGULARIZAR INFRAÇÃO:**Processo 18996/2022**

Katia Aparecida Moraes da Silva, Proprietário do lote situado à:
Rua Vactor Meirelles, Quadra 003 Lote 000 - Jardim Belas Artes.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54589/2022 no valor de 100Ufs.

APRESENTAR PROJETO:**Processo 8773/2017**

Amara da Conceição dos Santos Paulino, proprietário do imóvel situado à:
Rua Rio Grande do Norte, Quadra 122 Lote 014 - Est Bal de Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52225/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 9573/2021

João Batista, proprietário do imóvel situado à:
Av. Harry Forssell, Quadra 006 Lote 006 - Jardim Belas Artes.
Lembramos que existe o auto de infração nº 48554/2020 no valor de 960 UFs.

Processo 8432/2013

Luiz Mujico Guerra proprietário do imóvel situado à:
Rua José Maria Whitaker, Quadra 001 Lote 027 - Jardim Suarão.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53717/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 16944/2021

Lais Fonseca, proprietário do imóvel situado à:
Av. Rio de Janeiro, Quadra 006 Lote 006 - Cidade Jardim Coronel.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52475/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 15970/2020

Sidinei Ferreira de Souza, proprietário do imóvel situado à:
Rua Aristides Mendonça de Oliveira, Quadra 034 Lote 001 - Jardim Corumbá.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53228/2022 no valor de 960 UFs.

Processo 16847/2022

Saburo Shirasaca (espólio), proprietário do imóvel situado à:
R Brasília Seckler, Quadra 001 Lote 002 - Estancia Suíça.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53780/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 16848/2022

Cruzada Nacional Evangelista, proprietário do imóvel situado à:
R Cidade de Iguape, Quadra N Lote 304 - Cidade Anchieta.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53780/2022 no valor de 100 UFs.

Processo 16852/2022

Vera Lucia Galli de Oliveira (espólio), proprietário do imóvel situado à:
R Joinville, Quadra 003 Lote 002 - Chacara das Tâmaras.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53225/2022 no valor de 960 UFs.

Processo 17350/2022

Wilson Fomes Vilella, proprietário do imóvel situado à:
R Antonio Caniço, Quadra 047 Lote 001 - Parque Real.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53241/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 17844/2022

Tai Jane C Lee, proprietário do imóvel situado à:
R Nerval Leal, Quadra 035 Lote 015 - Jardim Itapel.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52559/2022 no valor de 1060 UFs.

Processo 19179/2022

Manuel Fernandes Viêto, proprietário do imóvel situado à:

R 05, Quadra 007 Lote 003 - Jardim São João.

Lembramos que existe o auto de infração nº 51781/2021 no valor de 860 UFs.

Processo 19181/2022

João da Silva, proprietário do imóvel situado à:
Av. Julinha, Quadra 061 Lote 008 - Jardim Regina.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53923/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 19132/2022

Francisco Romeu de Campos, proprietário do imóvel situado à:
R Aristides Gomes Assunção, Quadra 036 Lote 023 - Umuarama Parque Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54075/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 18088/2022

Manoel Alves Correa, proprietário do imóvel situado à:
R Benedito Oliveira Luz, Quadra 037 Lote 032 - Umuarama Parque Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54458/2022 no valor de 960 UFs.

Processo 10758/2022

Hsie a Ching (espólio), proprietário do imóvel situado à:
R Nerval Leal, Quadra 023 Lote 011 - Jardim Itapel.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52751/2022 no valor de 960 UFs.]

Processo 5253/2022

Kyung Mo Han, proprietário do imóvel situado à:
R Joaquim Alves Filho, Quadra 020 Lote 024 - Jardim Itapel.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51228/2022 no valor de 400 UFs.

Processo 16444/2022

José Maria de Almeida, proprietário do imóvel situado à:
R 60, Quadra 032 Lote 014 - Cidade Simalar.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53811/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 20127/2022

José Maria Ferreira, proprietário do imóvel situado à:
Avenida Conceição de Itanhaém, Quadra 005 Lote 019 - Jardim do Pescador.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54352/2022 no valor de 760 UFs.

Processo 4582/2007

Jacy Alves Ferreira(espólio), proprietário do imóvel situado à:
R Aristides Gomes Assunção, Quadra 036 Lote 038 - Umuarama Parque Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54328/2022 no valor de 960 UFs.

Processo 4559/2017

Jocelina Silva de Aguiar, proprietário do imóvel situado à:
Estrada gentil Perez, Quadra 004 Lote 002 - Umuarama Parque Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 49857/2021 no valor de 760 UFs.

Processo 18036/2022

Giuseppe Flaiano, proprietário do imóvel situado à:
R Paraíso, Quadra 012 Lote 008 - Praia do Sonho.
Lembramos que existe o auto de infração nº 54153/2022 no valor de 760 UFs.

DANILO QUEIROZ DA SILVA
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Divisão

SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Trata-se de recurso interposto pelo candidato(a), visando a revisão de sua exclusão da lista de promoção por antiguidade do processo seletivo interno da Guarda Civil Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretaria de Trânsito e Segurança do Município.

Estiveram presentes no dia 05/12/2022, na Secretaria de Trânsito e Segurança, os Servidores e Guardas Municipais, Roberta Carla Jaqueline Estevam, Alexandre de Moraes, José Tadeu da Silva, dando ciência dos motivos pelos quais estão INAPTOS a realizarem o concurso e portanto NÃO ALTERANDO o resultado da Lista de Antiguidade, por não preencherem os requisitos necessários, conforme determina o Decreto Municipal 4.213/2021 em seu Artigo 3º

PEDRO LUIZ FORNACIARI JUNIOR
Presidente da Comissão do Concurso

ITANHAÉM-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV ERRADA DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 CARTA CONVITE Nº 04/2022

Em virtude da divergência com a data da publicação do Edital (dia 29/11/2022), e envio de convite para empresas (datas 02 e 05/12/2022), ficando em desacordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93, INFORMO que foi reaberto novo prazo para entrega dos envelopes.

A nova sessão de abertura acontecerá dia 19/12/2022, às 10h, na sede do ITANHAÉM PREV, situado à



Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, e que a documentação deverá ser entregue até as 09h30 do dia da abertura do certame.

O presente aviso de edital de licitação na modalidade convite, tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de equipamentos de informática e telefonia de uso permanente, bem como, suprimentos e periféricos (material de consumo), visando a atender às necessidades tecnológicas desta Autarquia Municipal, substituir aparelhos danificados e ter em estoque peças para reposição.

O Edital e demais anexos poderão ser retirado na sede do ITANHAÉM PREV, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, no horário das 08h às 17h.

A abertura do certame se dará no dia 19/12/2022, às 10h, na sede do ITANHAÉM PREV, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 408, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

PORTARIA GS Nº 089/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 087/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor FRANCISCO LEITE DE AMORIM, portador da cédula de identidade RG nº 56.161.726-0 e do CPF nº 096.191.273-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcional, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 090/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 088/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SOLANGE DE SOUSA BRITO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.974.513-7 e do CPF nº 127.320.698-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcional, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 091/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 090/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor NIVIO ALVES DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 12.865.325-5 e CPF nº 040.544.728-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de NIVELADOR, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 092/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 093/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor EDILSON MENEZES SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 18.938.734-8 e CPF nº 080.482.948-93, ocupante do cargo de provimento

efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 093/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 094/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ELIANA RICARDO DE MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.955.586-0 e do CPF nº 049.658.998-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 094/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA SOTERAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.723.36 e do CPF nº 168.151.418-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 828/2022.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal.

Favorecido: GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.244.892/0001-60, valor: R\$ 17.331,02 (dezesete mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 29/11/2022.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal.

Favorecido: GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.244.892/0001-60, valor: R\$ 17.331,02 (dezesete mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 29/11/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 856/2022.

Objeto: Aquisição de serviços de certificação digital para pessoa física (e-CPF).

Favorecido: A DIGIFORTE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 16.464.755/0001-87, valor: R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 29/11/2022.

Fique  **em Dia**
COM A PREFEITURA

ATÉ DIA
16 de
zembro
2022

DESCONTOS DE

100%

**DAS MULTAS E JUROS PARA
PAGAMENTO À VISTA**

APROVEITE PARA REGULARIZAR
SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



**DEPARTAMENTO
DA DÍVIDA ATIVA**

13 3421.1600

Ramais 1336, 1653,
1606 e 1394

PRESENCIALMENTE

Paço Municipal Anchieta

Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

Secretaria da
Fazenda



PREFEITURA DE
ITANHAÉM